





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA ESPECIAL DE LABORATÓRIOS

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 20/2022 - SELAB (10.54)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.

**Informações do Requiritante**

Unidade Requiritante: CAAEX Erechim, CLAB Cerro Largo, CLAB Chapecó, CLAB Erechim, CLAB Laranjeiras do Sul e SUHUV.

Campus/Reitoria: SELAB

Responsável pela demanda/Siape nº: Edson da Silva / 1956778

Telefone: 49 2049 3106

E-mail: selab@uffs.edu.br

**Descrição da necessidade:**

Aquisição de gases especiais e glp. Itens frustrados no Pregão 11/SUCL/UFGS/2022.

(Neste campo deve-se descrever a necessidade a ser atendida, sendo que o objeto a ser adquirido/contratado será identificado pela Equipe de Planejamento a partir da análise das soluções propostas para a necessidade em questão).

**Justificativa da demanda:**

A UFGS supria suas necessidades de aquisição de gases especiais para realizações de práticas laboratoriais através de licitações que previam comodato dos cilindros para acondicionamento dos mesmos, contudo, após a Pandemia de Covid, com a alta demanda que este mercado de gases apresentou, o sistema de comodato passou a ensejar prejuízo ao segmento, constatação esta, concretizada pelo insucesso de nossa licitação 2022 ainda nesses moldes. Frente ao insucesso da licitação para suprimento de gases para realização das aulas, a Secretaria Especial de Laboratórios contatou com fornecedores de processos anteriores buscando saber por qual motivo, se quer cadastraram propostas para o processo, sendo indicado o comodato de cilindros uma desvantagem e consequentemente o desinteresse de fornecimento. Dada a iminente necessidade de aquisição dos cilindros considera-se a Dispensa de Licitação no inciso V, art. 24 da Lei 8.666/93, o meio mais célere para atendimento da demanda.

**Quantidade da necessidade a ser contratada:**

seis gases distintos, quantitativo descrito detalhadamente no pedido de compras.

**Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:**

20 de setembro 2022.

(Para indicar a previsão da data de entrega/execução da necessidade descrita, é necessário estabelecer prazo razoável entre o envio do pedido de compras à SUCL (Etapa do Cronograma do PAC) e sua efetiva entrega/execução).

A necessidade descrita no item 1 se relaciona com o segmento previsto na seguinte Etapa de Cronograma de Execução do PAC:

- 1ª Etapa
- 2ª Etapa
- 3ª Etapa
- 4ª Etapa

Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela inserção das informações no módulo ETP digital do Comprasnet.

Nome	Siape nº
Rosângela Frassão Bonfanti	1952035

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Nome	Siape nº
Caroline Badzinski	1977497
Flávia Bernardo Chagas	1794696
Gentil Ferreira Gonçalves	1809467
Mauricio da Trindade Viegas	2388998
Tiago Boldrin	1879947
Edmilson José Kleinert	2385053

**IMPORTANTE:**

Este documento deverá ser assinado DIGITALMENTE pelo responsável pela demanda e por todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, indicados no item 7.

Caso a Equipe de Planejamento identifique a inviabilidade da contratação ou ainda a descontinuidade de atendimento da demanda, os interessados deverão devolver o processo para a SUCL com as referidas informações solicitando o arquivamento do processo.

Local e Data

---

Edson da Silva

1956778

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:44)*

CAROLINE BADZINSKI

CHEFE - TITULAR  
CLAB-CL (10.38.04.05)  
Matrícula: ###774#7

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:43)*

EDMILSON JOSE KLEINERT

CHEFE - TITULAR  
CLAB - LS (10.42.09.06)  
Matrícula: ###850#3

*(Assinado digitalmente em 30/08/2022 16:30)*

EDSON DA SILVA  
SECRETARIO - TITULAR  
SELAB (10.54)  
Matrícula: ###567#8

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:48)*

FLAVIA BERNARDO CHAGAS  
CHEFE - TITULAR  
CLAB - ER (10.44.05.08)  
Matrícula: ###946#6

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 18:06)*

GENTIL FERREIRA GONCALVES  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
SUHVU - RE (10.40.12)  
Matrícula: ###094#7

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:46)*

MAURICIO DA TRINDADE VIEGAS  
CHEFE - TITULAR  
CAAEX - ER (10.44.05.06)  
Matrícula: ###889#8

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:11)*

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SELAB (10.54)  
Matrícula: ###520#5

*(Assinado digitalmente em 30/08/2022 16:14)*

TIAGO BOLDRIN  
CHEFE - TITULAR  
CLAB - CH (10.41.13.09)  
Matrícula: ###799#7

**Processo Associado: 23205.027421/2022-09**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **b359be1104**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 546/2022 - SUCL (10.46.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 31 de agosto de 2022.**

**Processo Administrativo nº: 23205.027421/2022-09**

**Objeto:** Aquisição de GLP, gases especiais, medicinais e industriais, para os laboratórios da UFFS.

Prezado Pró-Reitor de Administração,

Solicitamos a emissão da Portaria de designação de Equipe de Planejamento de Necessidade, com fins de atendimento das disposições contidas na Instrução Normativa nº 40/2020, conforme Documento de Formalização de Demanda constante deste processo.

Após a emissão da portaria da designação da Equipe de Planejamento, solicitamos o retorno do Processo à SUCL, para fins de registro e posterior envio à Unidade Requisitante.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 11:20)*

ANDERSON MACHADO PEREIRA

*CHEFE - TITULAR*

*SGCS (10.46.04.02.02)*

*Matrícula: ###665#9*

**Processo Associado: 23205.027421/2022-09**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **546**, ano: **2022**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **059ecf45ab**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 980/PROAD/UFFRS/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), gases especiais, medicinais e industriais, para os laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), gases especiais, medicinais e industriais, para os laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- II - Edmilson José Kleinert, Siape 2385053;
- III - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- IV - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- V - Mauricio da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- VI - Tiago Boldrin, Siape 1879947.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/08/2022*

**PORTARIA Nº 980/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 13:00 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **980**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **3f5f10d6a8**



---

Emitido em 31/08/2022

**Comprovante Nº 179/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 13:25 )*

CHRISTIANE PATRICIA DOS SANTOS

CHEFE

SG-PROAD (10.46.02)

Matrícula: ###490#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2022**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **4086a4e7c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 548/2022 - SUCL (10.46.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 31 de agosto de 2022.**

Prezados,

Conforme solicitado, foi emitida a PORTARIA Nº 980/PROAD/UFGS/2022, de 31 de agosto de 2022, e caso surja alguma dúvida sobre os próximos procedimentos, pedimos a gentileza que entrem em contato com o Departamento de Compras.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 13:49)*

ANDERSON MACHADO PEREIRA

*CHEFE - TITULAR*

*SGCS (10.46.04.02.02)*

*Matrícula: ###665#9*

**Processo Associado: 23205.027421/2022-09**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **548**, ano: **2022**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **03d0342e8c**

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.027421/2022-09

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de gases especiais e glp. Itens frustrados no Pregão 11/SUCL/UFFS/2022.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CLAB- Cerro Largo	Caroline Badzinski
CLAB Chapecó.	Luiz Gustavo Ecco
CLAB Erechim	Flávia Bernardo
CLAB Laranjeiras do Sul	Edmilson José Kleinert
SUHVU Realeza	Gentil Ferreira Gonçalves

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os gases devem apresentar todas as características que foram descritas na solicitação de orçamento (Grau de pureza, FISPQ, etc).

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a importância da disponibilidade dos gases a serem adquiridos e, considerando que sua aquisição via Pregão Eletrônico (Pregão 11/SUCL/UFFS/2022) restou frustrada, a compra direta com base no inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/1993, configurou-se como a alternativa mais célere possível.

Mediante ao fato mencionado consultou-se o mercado fornecedor na mesorregião da UFFS para fornecimento das recargas de gases nos campi supracitados.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição das recargas de gases configura demanda emergencial, ou seja, a não disponibilidade dos mesmos pode inferir na paralisação de aulas e/ou pesquisas de forma direta nesse momento, sendo que os demais gases que tiveram sua compra frustrada serão encaminhados para aquisição via licitação no primeiro semestre 2023.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Gás Especial	Quantidade	Locais de Entrega
<p><b>Gás Acetileno (C<sub>2</sub>H<sub>2</sub>)-</b> para aplicação analítica em espectrômetro de absorção atômica (FAS). Grau mínimo de pureza 2.8, equivalente a 99,8% puro, grau AA. Informações adicionais: N° CAS: 74-86-2, N° ONU: 1001. Fornecer FISPQ e laudo de análise química. Recarga em cilindro de 9kg.</p>	- 9 kg	- campus UFFS Laranjeiras do Sul.  Valor Kg= 200,00 Valor Total= 1.800,00
<p><b>Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>)-</b> Gás incolor, inodoro, liquefeito a altas pressões e ligeiramente ácido. Conhecido também como anidrido carbônico ou gás carbônico. Acondicionado na forma liquefeita, pressão de vapor de 58,3 kgf/cm<sup>2</sup> a 21 °C. Limite de tolerância do produto de 3900 ppm, pureza de 99,0%.</p>	- 62 Kg - 25 Kg	- campus UFFS Chapecó, SC; - campus Cerro Largo, RS;  Valor Kg= 14,00 Valor total= 1.218,00
<p><b>Gás Argônio (Ar).</b> Grau mínimo de pureza 99,99 %. Informações adicionais: N° CAS: 7440-37-1, N° ONU: 1006. Fornecido com cilindro na forma de comodato com capacidade mínima de 9 m<sup>3</sup>, 190 kgf/cm<sup>2</sup>, para Pressão de trabalho: 450 ± 10 kPa e Consumo: 0,74 m<sup>3</sup> /h</p>	- 20 m <sup>3</sup>	- campus UFFS Erechim, RS;  Valor m <sup>3</sup> = 50,00 Valor Total= 1.000,00
<p><b>Oxigênio Gasoso Medicinal,</b> gás incolor e inodoro. Grau de pureza mínima de 99,5 %, símbolo O<sub>2</sub>. Contendo não</p>		

<p>menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5,0). Não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988. Produto sem efeito tóxico. Cilindro de 50 L = carga de 10 m3</p>	<p>- 200m3</p>	<p>- campus UFFS Realeza PR - Hospital Veterinário. Valor m3= 30,38 Valor Total= 6.076,00</p>
<p>Carga de Gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), Composição: BUTANO/PROPANO, fornecido em cilindro P-45. CATMAT/CATSER:46678</p>	<p>- 4 recargas</p>	<p>- campus Chapecó Valor unitário= R\$ 440,00 Valor Total= 1.760,00</p>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.854,00

(Onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pregão PE SRP 11/SUC/UFFS/2022.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda deve ser suprida anualmente, no corrente ano foi planejada para execução na segunda agenda de compras, sendo Pregão 11/2022 o processo gerado para atendimento, contudo, o mesmo restou frustrado.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de execução de aulas práticas de diversos componentes curriculares da formação do graduando em cursos da área de saúde, agrárias, biológicas e ainda projetos de pesquisas diversos. A aquisição das recargas de gases é essencial para execução de práticas laboratoriais em aulas de graduação e projetos de pesquisa.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Observação importante: programar entrega para quando os cilindros adquiridos estejam disponíveis nos campi. Com exceção do dióxido de carbono cuja entrega do cilindro e da recarga deverá ser concomitante.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não localizado FTE correspondente em 02/09/2022. Site de busca [www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes](http://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes).

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando a importância da demanda para realização das aulas práticas; considerando que o suprimento da mesma deve ocorrer anualmente e que a primeira alternativa foi a realização de Pregão, porém sem sucesso, considerando que foram demandados para o presente processo apenas os gases que são essenciais e em seus quantitativos mínimos para até que se realize novo processo licitatório. Esta equipe de planejamento declara viável a presente aquisi.

### **16. Responsáveis**

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

Agente de Compras da Secretaria Especial de Laboratórios da UFFS



Emitido em 15/09/2022

**F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº ETP DL recarga de gases/2022 - SELAB (10.54)**  
**(Nº do Documento: 13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/09/2022 16:22 )*

CAROLINE BADZINSKI

CHEFE - TITULAR  
CLAB-CL (10.38.04.05)  
Matrícula: ###774#7

*(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:28 )*

EDMILSON JOSE KLEINERT

CHEFE - TITULAR  
CLAB - LS (10.42.09.06)  
Matrícula: ###850#3

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 14:49 )*

EDSON DA SILVA

SECRETARIO - TITULAR  
SELAB (10.54)  
Matrícula: ###567#8

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 08:34 )*

FLAVIA BERNARDO CHAGAS

CHEFE - TITULAR  
CLAB - ER (10.44.05.08)  
Matrícula: ###946#6

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 09:41 )*

GENTIL FERREIRA GONCALVES

SUPERINTENDENTE - TITULAR  
SUHVU - RE (10.40.12)  
Matrícula: ###094#7

*(Assinado digitalmente em 15/09/2022 16:25 )*

LUIZ GUSTAVO ECCO

CHEFE - SUBSTITUTO  
CLAB - CH (10.41.13.09)  
Matrícula: ###406#4

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 15:53 )*

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SELAB (10.54)  
Matrícula: ###520#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **41bbf5c576**



*Emitido em 16/09/2022*

**F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº Formalização da Demanda e ETP digital  
/2022 - SELAB (10.54)  
(Nº do Documento: 25)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 16:01 )*  
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SELAB (10.54)  
Matrícula: ###520#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**,  
tipo: **F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código  
de verificação: **3575f681ab**